010077/22-00.092

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 568

Altera o Anexo do Ato Normativo n° 540, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do art. 6º, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º O Título II do Anexo do Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VIII

.....

Seção V

Diretoria de Tecnologia da Informação

.....

10.4.2. Seção de Telecomunicações e Telefonia (SETEL)

Acompanhar e gerenciar o funcionamento das comunicações telefônicas, das redes de dados locais e de longa distância da Justiça Militar da União, propor a adoção de novas tecnologias de serviços de infraestrutura física de redes de dados e telefonia e atuar na elaboração de projetos correlatos, além de atualizar, disponibilizar e distribuir o Guia Telefônico da JMU.

....."

(NR)

Art. 2º Fica revogado o Ato Normativo nº 82, de 27 de setembro de 2002.

Art. 3° Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 27/06/2022, às 18:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2700510** e o código CRC **51CA4D22**.

2700510v8